



Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Ivo Luiz Ruaro (Fazenda Divisa – código INCRA: 906.018.001.430-1 e Matrícula nº 1.528 RGI de Alto Garças e Fazenda Divisa – Cessão de Direito de Posse, sem cadastro junto ao Incra) e margem esquerda do Ribeirão;

II - ao Sul: com limite da Rod. MT 299 e BR 364;

III - ao Leste: com terras de Maria Cristina Zanchet Ruaro (Fazenda Divisa – área com regularização junto ao INTERMAT) e margem direita do córrego Cava e margem esquerda do córrego dos Moleques);

IV - ao Oeste: com terras de Espólio de Otaviano Borges de Oliveira (Fazenda Moleque – código INCRA 906.018.011.762-3, matrícula nº 3.113 RGI de Alto Araguaia/MT), terras de Ivo Luiz Ruaro (Fazenda Divisa - área com regularização junto ao Intermat) e margem direita do córrego dos Moleques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato nº 059/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução de prestação de serviços de locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais para atender a ALMT, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 08/05/2019

Presidente: Janaina Riva

1º Secretário: Max Russi